Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.327, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Designa o Diretor da Divisão de Trânsito do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e na Lei Municipal nº. 4.200/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.316/2008, que dispõe sobre a Divisão de Trânsito do Município de Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica designado como Diretor da Divisão de Trânsito do Município de Erechim, o Senhor Gleison José Soletti, Chefe do Setor de Tráfego e Trânsito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.274, de 12 de Junho de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Janeiro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração.